



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V - PSS 02/2021

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE OPERACIONAL – Masculino e Feminino

Atribuições Ass. Operacional feminino: Executar serviços de limpeza interna e externa dos estabelecimentos municipais e serviços de copa e cozinha. Executa serviços de limpeza em geral dos órgãos públicos municipais, lavando, preparando e aplicando os devidos produtos para manutenção da limpeza e higiene. Realiza serviços de copa e cozinha, seguindo as normas de segurança, higiene e limpeza, qualidade e proteção ao meio ambiente. Zela pela conservação dos equipamentos e utensílios colocados sob sua responsabilidade, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados. Executa outras atribuições típicas do cargo, decorrentes de normas legais correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Atribuições Ass. Operacional masculino: executa serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas e natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos pátios municipais e outras atividades. Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como: cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar os estoques dos mesmos. Auxilia nos serviços de jardinagem. Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças e terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos. Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados. Executa outras tarefas típicas do cargo decorrentes de normas legais e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) **Idade:** Mínima de 18 anos;

b) **Instrução:** Ensino Fundamental Completo.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA “D”

Atribuições: Dirigir e conservar veículos automotores, tais como: automóveis, peruas, picapes, camionetas, caminhões, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de servidores autoridades, materiais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **Geral:** Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

b) **Especial:** Sujeito ao uso de uniforme e equipamento de proteção individual. Sujeito a viagens e permanência em locais fora do qual está sediado.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) **Idade:** Mínima de 18 anos;

b) **Instrução:** Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação de Motorista categoria “D” ou superior.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

Atribuições: Operar escavadeiras, guindastes, tratores, tratores de esteira e de rodas com e sem implemento, reboques, lâmina moto niveladora, rolo compressor, retroescavadeiras, distribuidoras e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

acabadoras de mistura asfáltica e de concreto-cimento; lubrificar pinos e verificar nível dos óleos e estado dos filtros; abastecer as máquinas e motores de água, combustíveis e lubrificantes; realizar pequenos reparos e reparos de emergência, visando à conservação de equipamento; orientar os auxiliares nos serviços de sua alçada; manter a ordem e a limpeza no local de trabalho; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento do trabalho, providenciando sua reparação, quando necessária; submeter-se a exame psicotécnico, quando exigido; cumprir regulamentos internos e dar plantão diurno ou noturno, quando necessário; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) **Especial:** Sujeito ao uso de uniforme e equipamento de proteção individual. Sujeito a viagens e permanência em locais fora do qual está sediado.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução:** Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação de Motorista categoria “D” ou superior.

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

Atribuições:

Realizar atividades clínicas pertinentes e suas responsabilidades profissionais. Apoiar as Equipes de Saúde Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intra-familiar. Discutir com as Equipes de Saúde da Família os casos identificados que necessitem de ampliação clínica em relação à questões subjetivas. Criar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, estratégias para abordar problemas vinculados a violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade. Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentosos, a psiquiatrização e a medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana. Fomentar ações que visem a difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares associações de bairro, grupos de auto – ajuda. Priorizar abordagens coletivas, identificando aos grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde em outros espaços da comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio a Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação). Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução:** Ensino Superior Completo, com graduação em Psicologia.